



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Ref: Projeto de Lei nº 137/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei supracitado "DESAFETA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR OS LOTES ESPECIFICADOS NESTA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FUNDAMENTAÇÃO: O Projeto de Lei 137/2020 autoriza o Município a desafetar e permutar os lotes números: 17,18,19 e 20 da quadra número 40 do Bairro Jardim da Cidade constante das matrículas números 149.699, 149.700, 149.701 e 149.684, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, bem como dos lotes números: 01, 02 e 03, da quadra nº 20 A no bairro Niterói, neste Município, todos avaliados em R\$ 2.876.127,34 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), de propriedade do Município, pela construção de 53 (cinquenta e três) casas populares, no valor mínimo de R\$ 54.266,55 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) cada, pela permutante Abba Participações LTDA.

Após análise, verificou-se que o projeto se atentou aos limites e regras relativas às finanças públicas, no que tange as Finanças Públicas, está de acordo com os ditames constitucionais e jurídicos. Ante o exposto restou observada, na confecção e trâmite do projeto, inexistindo afronta ao ordenamento pátrio, relativamente às matérias finanças, orçamento e tomada de contas.

CONCLUSÃO: A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, tempestivamente em análise ao Projeto de Lei nº 137/2020 e no âmbito de suas atribuições regimentais manifesta-se pela aprovação da matéria.

Betim, 10 de Setembro de 2020.

Vereador Layon Silva
Relator

Edson Leonardo Monteiro – Léo Contador (Presidente) Favorável () Contrário

Kleber E. de S. Rezende – Klebinho Rezende (Membro) Favorável () Contrário

Tiago Santana Cassiano – Tiago Santana (Membro) () Favorável () Contrário

Ricardo Junio Lana- Ricardo Lana (Membro) () Favorável () Contrário